



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 60/2017

O Excelentíssimo Senhor Doutor RAUL LARA LEITE,
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juína, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o comunicado do departamento
de conectividade do Tribunal de Justiça que houve danos na rede interna e externa do
servidor de conexão (Host 01) nesta data,

CONSIDERANDO a solicitação da equipe técnica
responsável para os reparos necessários de dois dias para identificação e correção das
inconsistências,

CONSIDERANDO que o não funcionamento dos
sistemas operacionais deste órgão impossibilita a prestação jurisdicional, vez que não há como
receber ou distribuir processos e petições, lançar despachos, fazer carga ou consultar processos
etc.

RESOLVE,

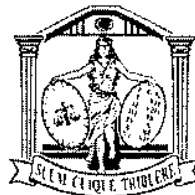
Art. 1.º - **SUSPENDER** o expediente interno e externo
no âmbito desta Comarca nos dias 11 e 12 de setembro de 2017.

Art. 2.º - **MANTER** regular o expediente do Centro
Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para atendimento ao público intimado para as
audiências do mutirão fiscal.

Art. 3.º **SUSPENDER** os prazos processuais nos dias 11
e 12 de setembro de 2017.

Art. 4.º - Os processos urgentes terão regular andamento,
nos termos do que dispõe o Capítulo I, Seção 7 – Serviço de Plantão Judiciário, da CNGC
(Provimento n.º 02/2009-CGJ).

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma traçada horizontal e uma curva vertical que se fecha no topo.

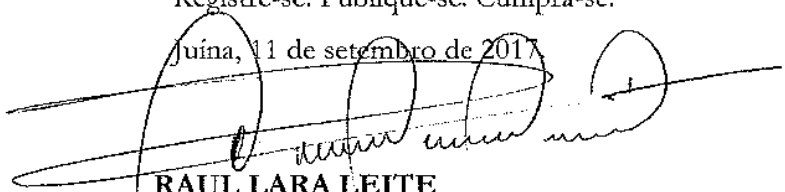


**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA
DIRETORIA DO FORO**

Art. 5.º - **DETERMINAR** a remessa de cópia desta Portaria à Corregedoria Geral da Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Juína, à Promotoria de Justiça desta Comarca, e, supletivamente, sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juína, 11 de setembro de 2017



RAUL LARA LEITE

Juiz de Direito e Diretor do Foro